



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE MULHERES RURAIS

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)  
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Nome da autoridade competente: **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Número do CPF: 034.732.164-02

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 759, DE 9 DE JULHO DE 2024 Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 1

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais

#### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490021

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490021 – Subsecretaria de Mulheres Rurais

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz

Nome da autoridade competente: **MARIO SANTOS MOREIRA**

Número do CPF: 764.386.357-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Unidade Fiocruz - GERE (254452)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil/PR 2277, Diário Oficial da União em 13 de abril de 2023, Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 2

Estatuto e Regimento Interno da Fundação Oswaldo Cruz.

#### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UGR 254452 Gerência Regional Brasília UGE 254420

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.781.055/0001-35

### 3. OBJETO:

O objeto dessa proposta é promover o desenvolvimento saudável, sustentável e solidário com as mulheres agricultoras familiares.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1) Realizar atividades de mobilização, organização e engajamento das mulheres camponesas ao desenvolvimento da vida saudável, sustentável e solidária. Nesta meta está prevista a realização de 3 oficinas, com a participação de 20 mulheres;

Meta 2 Promover a economia feminista e solidária respeitando os princípios da bioeconomia e agroecologia através de capacitações por uma vida saudável, sustentável e solidária. Nesta meta está prevista a realização de 1 seminário com a participação de 40 mulheres;

Meta 3) Realizar a sistematização de dados os determinantes das condições de vida nos territórios. Nesta última meta, pretende-se organizar e sistematizar as informações e reflexões produzidas nos eventos, na forma de 1 relatório técnico de atividades.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) é uma iniciativa significativa e estratégica para promover o desenvolvimento saudável, sustentável e solidário das mulheres envolvidas na agricultura familiar. A justificativa para essa colaboração se baseia em vários aspectos fundamentais, entre eles saúde e bem-estar, sustentabilidade ambiental, empoderamento e inclusão social, pesquisa e inovação e fortalecimento de políticas públicas.

Essa junção de esforços se torna vital para promover um desenvolvimento que seja verdadeiramente inclusivo e sustentável, atendendo às necessidades específicas das agricultoras familiares, criando sinergias que resultem em benefícios significativos contribuindo para um futuro mais equitativo e sustentável. Isso inclui a promoção de técnicas agrícolas que respeitem o meio ambiente e a saúde das trabalhadoras, além de apoiar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Visa, também, fornecer ferramentas e recursos para capacitação, formação em gestão de negócios e desenvolvimento de competências, promovendo a autonomia das mulheres agricultoras, além de colaborar em pesquisas que identifiquem as necessidades específicas das mulheres na agricultura familiar e avaliem o impacto das políticas públicas existentes. Esses dados são essenciais para desenvolver e implementar políticas mais eficazes e inclusivas.

As mulheres desempenham um papel fundamental na agricultura familiar, sendo responsáveis por uma parte significativa da produção de alimentos. Elas estão envolvidas em todas as etapas do processo produtivo, desde o plantio até a colheita e comercialização. O apoio a projetos voltados para essas mulheres ajuda a garantir a segurança alimentar e nutricional de suas famílias e comunidades, além de contribuir para a soberania alimentar do país.

A colaboração entre o MDA e a Fiocruz é uma iniciativa estratégica e necessária para abordar de forma integrada as questões de saúde, sustentabilidade e inclusão social das mulheres da agricultura familiar. Essa colaboração é essencial para garantir um futuro mais saudável, sustentável e solidário para essas mulheres e suas comunidades, fortalecendo a agricultura familiar como um pilar fundamental do desenvolvimento rural no Brasil.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:  
 1 - Ressarcimento à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCUZ (CNPJ: 33.781.055/0001-35) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 170.000,00.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar atividades de mobilização, organização e engajamento das mulheres camponesas ao desenvolvimento da vida saudável, sustentável e solidária	Oficina	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Ago/24	Jun/25
PRODUTO	3 oficinas de mobilização e organização para o engajamento das mulheres realizadas.						
META 2	Promover a economia feminista e solidária respeitando os princípios da bioeconomia e agroecologia através de capacitações por uma vida saudável,	Seminário	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Ago/24	Jun/25

	sustentável e solidária						
PRODUTO	01 Seminário sobre economia feminista e solidária com						
Meta 3	Realizar a sistematização de dados os determinantes das condições de vida nos territórios.	Relatório	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Ago/24	Jun/25
PRODUTO	01 relatório Final com sistematização das informações levantadas						
					R\$ 170.000,00		
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO		VALOR					
Agosto/2024		R\$ 170.000,00					
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
339039 - CUSTOS INDIRETOS - 10,13%		SIM		R\$ 17.213,03			
339039		NÃO		R\$ 152.786,97			
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 170.000,00</b>			
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.							
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Local e data							
<i>*assinatura eletrônica*</i> <b>MARIO SANTOS MOREIRA</b> Presidente da Fundação Oswaldo Cruz							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Local e data							
<i>*assinatura eletrônica*</i> <b>VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)							



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 28/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36976127** e o código CRC **2BBDE3CC**.

---

Referência: Processo nº 55000.011460/2024-31

SEI nº 36976127